REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 400/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a Guarda Civil Municipal de Salvador, nos termos da legislação vigente, passou a ser denominada Superintendência de Segurança e Prevenção à Violência - SUSPREV;

b) essa instituição de segurança municipal é total e devidamente criada em obediência às normas da Constituição Federal e suas modificações, sendo um dos poucos órgãos de prestação de serviço público municipal inserido na Carta Magna, dada a sua importância frente à segurança pública local, especialmente a patrimonial;

c) são as principais deliberações da Guarda Civil Municipal de Salvador, conforme afirma o art. 252 da Lei Orgânica do Município, proteção aos bens do Município, ao meio ambiente, à propriedade e equipamentos urbanos; disciplina do trânsito e a colaboração com o cidadão, visando ao convívio social, civilizado e fraterno;

d) recentemente a Prefeitura de Salvador implantou o Mercado Municipal do bairro de Cajazeiras, oferecendo local de trabalho mais digno, com higiene, cobertura, padronização dos boxes e localização privilegiada;

e) apesar dessas melhorias, torna-se imprescindível que a Guarda Civil Municipal faça a segurança durante todo o dia, tanto da parte interna quanto da parte externa deste patrimônio municipal, garantindo assim mais tranquilidade para os permissionários e clientes;

f) na mesma semana em que ocorreu a inauguração do Mercado, ocorreram ações de vandalismo nas instalações do estabelecimento, causando transtornos e insegurança aos trabalhadores e clientes,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através da Guarda Civil Municipal de Salvador, garantir a proteção e preservação das instalações do Mercado Municipal de Cajazeiras e a segurança dos permissionários e clientes que frequentam esse novo estabelecimento público.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires